



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013/2023-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA ADRIANA DOS SANTOSN SOUSA. - 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 013/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 104, inciso VIII e art. 123 e, em consonância aos entendimentos jurisprudenciais sedimentados pelo STJ e STF;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, conforme Atestado Médico e orientação da Procuradoria Geral desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública, ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, mat. nº 2022150, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Feliz, mediante contrato temporário por excepcional interesse público, com lotação na Secretaria de Assistência, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 06 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208103652
Título	PORTARIA Nº 013/2023-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA DOS SANTOSN SOUSA. - 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2023 10:40
Data/hora autorização	08/02/2023 10:40
Data de circulação	09/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00678, data 09/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/02/2023 — Edição 00678. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208103652&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 06:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208103652**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2023-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA DOS SANTOSN SOUSA. - 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/02/2023 10:40 | **Autorização:** 08/02/2023 10:40 | **Circulação:** 09/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00678, 09/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 013/2023-GP concede licença maternidade à servidora pública Adriana dos Santos Sousa, matrícula nº 2022150, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Feliz, mediante contrato temporário por excepcional interesse público, com lotação na Secretaria de Assistência, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente seus arts. 104, inciso VIII, e 123, e com base em recomendação médica para afastamento em face da maternidade. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208103652&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 06:56